

## ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2024/PVZN

**PROCESSO SEI Nº 23243.001560/2024-18**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2226986**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005730/2024-25, **torna pública a alteração do Edital 23/2024, de Seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com subsídios financeiros para taxas de bancada e bolsas estudantis.**

### 1. CRONOGRAMA

1.1. As etapas de execução previstas no Edital 23/2024, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, passam a ser as que estão dispostas no quadro abaixo.

**Quadro 2 do Edital 23/2024 — Cronograma**

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Submissão de projetos	Até 28 de agosto de 2024	SUAP
Pré-avaliação dos projetos	29 e 30 de agosto de 2024	SUAP
Divulgação dos Resultados de inscrições e pré-avaliação dos projetos	2 de setembro de 2024	SUAP e site do IFRO (página do <i>Campus</i> )
Interposição de recursos contra os resultados de inscrição e de pré-avaliação	Até 3 de setembro de 2024	SUAP
Resultados dos recursos relativos aos resultados de inscrição e pré-avaliação	4 de setembro de 2024	Site do IFRO e SUAP
Avaliação dos projetos pela Comissão	4 a 6 de setembro de 2024	SUAP
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	Até 9 de setembro de 2024	Site do IFRO e SUAP
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	Até 10 de setembro de 2024	SUAP
Resultado dos recursos e homologação dos resultados de avaliação	Até 11 de setembro de 2024	Site do IFRO e SUAP
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após a publicação do resultado definitivo, conforme a disponibilidade orçamentário-financeira	Conta bancária dos coordenadores
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	Conforme constar nos projetos

Prazo final para execução dos projetos	Até 30 de abril de 2025	Locais de aplicação
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e prestação de contas	Até 30 de maio de 2025	SUAP

1.2. As demais regras e previsões do Edital permanecem inalteradas.

JEFERSON CARDOSO DA SILVA  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2375054** e o código CRC **C3BD42A9**.

**Referência:** Processo nº 23243.005730/2024-25

SEI nº 2375054